



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Guilherme

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00254	
21 FEV 2017	
Livro _____	Fis _____

INDICAÇÃO Nº 86/2017

Paulo César Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a viabilidade de colocar quebra-molas na Rua Fonseca e Rua Barão do Rio Bonito, no Bairro Vila das Palmeiras, neste 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento à presente solicitação virá desafogar o trânsito de veículos nos locais mencionados evitando, assim, possível acidente com crianças que brincam nas ruas.

Certos de que o exposto justifica a importância dessa proposição esperamos, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, providências para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-